



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 908 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 27 de agosto de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 267/2018 a Nº 279/2018*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 908 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 27 de agosto de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 267/2018

Em, 27 de agosto de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, para o servidor **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES – CPF: 082.804.854-14**, Coordenador de Cadastro Único, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará da capacitação "SIBEC", que se realizará **nos dias 28 e 29 de agosto de 2018**, no Praia Shopping, situado na Av. Engenheiro Roberto Freire, 3132 - Ponta Negra, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 268/2018

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e XXXI da Lei Orgânica deste Município e tomando conhecimento dos fatos narrados nos Requerimentos protocolados pelas Servidoras **IRACEMA FRANCELINO DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 100018-7 e **EDIONE FRANCELINO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 100022-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apurar a progressão funcional das servidoras **IRACEMA FRANCELINO DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 100018-7 e **EDIONE FRANCELINO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 100022-5.

Art. 2º - Delego a Secretária Municipal de Educação para proceder todos os atos legais e necessários para a apuração do presente Processo Administrativo até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande, 27 de agosto de 2018.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 269/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **JOANA DARC DE FREITAS OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº: 009.484.794-00, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 270/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA E SILVA**, portador do CPF Nº: 486.176.524-20, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 908 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 27 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 271/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA**, portador do CPF Nº: 664.579.044-91, ocupante do cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal –

PORTARIA Nº 272/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO SOARES PEREIRA**, portador do CPF Nº: 943.150.944-04, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal –

PORTARIA Nº 273/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GILVA PAULINO DE ARAÚJO**, portador do CPF Nº: 087.112.257-00, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal –

PORTARIA Nº 274/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JONES FERREIRA DE LIMA**, portador do CPF Nº: 779.457.864-72, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 908 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 27 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 275/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO ORIAN NUNES**, portador do CPF Nº: 720.836.114-20, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal –

PORTARIA Nº 276/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO**, portador do CPF Nº: 034.053.714-06, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal –

PORTARIA Nº 277/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PEDRO ALEXANDRINO ARAÚJO FILHO**, portador do CPF Nº: 490.581.854-00, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal –

PORTARIA Nº 278/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO TAVARES QUIRINO**, portador do CPF Nº: 018.961.734-97, ocupante do cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 908 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 27 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 279/2018

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **FRANCISCA LUCINEIDE JACINTO**, portadora do CPF Nº: 750539774-53, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado